



10887838

08106.011368/2019-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA DO MINISTRO Nº 51/2020**

Concessão de Medalhas "Mérito da Força Nacional Soldado - Luis Pedro de Souza Gomes".

**O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o art. 2º do Decreto nº 9.565, de 16 de novembro de 2018, e a Portaria nº 233, de 11 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha "Mérito da Força Nacional - Soldado Luis Pedro de Souza Gomes" no grau "Distinção Federativa", oferecida ao profissional que, no exercício da atividade operacional ou em razão da função, tenha praticado ato de coragem ou de alto valor, não configurado como bravura, ou tenha prestado notáveis e excepcionais contribuições à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, aos seguintes agraciados:

- I - Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira;
- II - Carlos Alberto Neiva Barcellos;
- III - Eduardo Dias da Costa Villas Bôas;
- IV - Eduardo Pazuello;
- V - Floriano Peixoto Vieira Neto;
- VI - Maurício Leite Valeixo;
- VII - Fabiano Bordignon;
- VIII - Adriano Marcos Furtado;
- IX - Walter Marinho de Carvalho Sobrinho;
- X - Freibergue Rubem do Nascimento;
- XI - Renato Ivo Fernandes e Castro;
- XII - Francisco Nixon Lopes Frota;
- XIII - Rosalvo Ferreira Franco;
- XIV - Luiz Roberto Beggiora;
- XV - Luciano Benetti Timm;

XVI - Maria Hilda Marsiaj Pinto;  
XVII - Jorge Barbosa Pontes;  
XVIII - Marcelo Aparecido Moreno;  
XIX - Clênio Guimarães Belluco;  
XX - Keydna Alves Lima Carneiro;  
XXI - Rodrigo Wilson Melo de Souza;  
XXII - Ricardo Romagnoli do Vale;  
XXIII - Aurélio José Pelozato da Rosa;  
XXIV - Gladston Oliveira Santos;  
XXV - Thaiane Carine Gomes de Moura;  
XXVI - Rinaldo de Souza;  
XXVII - Marcus Rodrigues da Silva;  
XXVIII - João Aurélio Santos Leite;  
XXIX - Vinicius Renner Galvani;  
XXX - Almeida Machado da Costa;  
XXXI - Damião Antonio Gomes de Queiroz;  
XXXII - Marcelo da Silva;  
XXXIII - Sérgio Martins Santana;  
XXXIV - Francival Ferreira de Souza;  
XXXV - Joelson Moura Dutra;  
XXXVI - José Elias Silva de Jesus;  
XXXVII - Iranilson Lima de Medeiros;  
XXXVIII - Antônio Carlos Fonseca Antunes;  
XXXIX - Júlio dos Santos Milhomem;  
XL - Elza Paulina de Souza; e  
XLI - Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MORO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 07/02/2020, às 13:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10887838** e o código CRC **59B8CEC3**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

